



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 81, de 2015, de autoria do Vereador Tita Furlan.

Relator: Vereador Marcos Zanetti

1. RELATÓRIO

Em 03 de junho de 2015, o Vereador Tita Furlan apresentou o Projeto de Lei nº 81 de 2015, que "Altera a legislação que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA)". A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 08 de junho de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Como justificativa, o Vereador Tita Furlan expõe que:

"Considerando a necessidade de aprimorar o CMPDA e definir suas funções, apresento este Projeto de Lei, onde acrescentamos um membro da Secretaria Municipal de Educação ao Conselho e alteramos a obrigação de realizar conferência, para alteração ou manutenção dos membros, substituindo para realização de assembleia, facilitando assim os trabalhos do CMPDA."

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 81, de 2015 e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Vereador Tita Furlan, para que possa ser discutido e encaminhado às demais comissões.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2015.

MARCOS ZANETTI
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

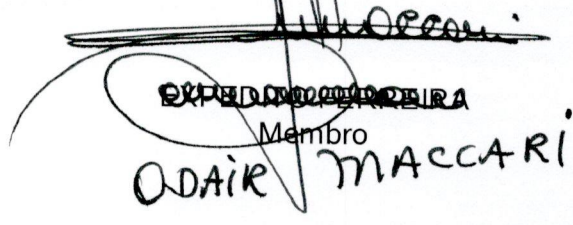
Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 81, de 2015, de autoria do Vereador Tita Furlan, possa ser discutido e encaminhado às demais comissões.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2015.


VAGNER DELABIO
Presidente


LUCIO DE MARCHI
Secretário


TITA FURLAN
Vice-presidente


~~EXPEDIENTE~~

Membro

ODAIR MACCARI

PL 081/2015
AUTORIA: Ver. Tita Furlan

